

## **EDITAL n.º 183/DAG/2018**

----- DR. JOSÉ LUIS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

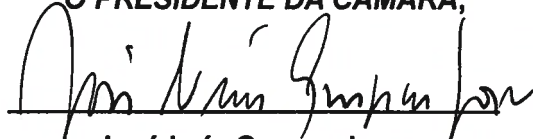
----- TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, que por despacho de 04 de setembro de dois mil e dezoito, que se anexa, **delegou** o exercício da competência de superintendência da "Equipa Multidisciplinar Equipa de Projetos Especiais", no Exmº. Senhor Engº. António Cruz Oliveira, nos termos das disposições conjugadas do artigo 3º do Regulamento Orgânico e artigos 44º e 47º do CPA, representando para esse concreto efeito o Presidente da Câmara.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**José Luís Gaspar Jorge**

## DESPACHO

**Assunto:** "Equipa de Projetos Especiais – Superintendência - delegação de competências."

I

Por meu despacho de 12.03.2018, no âmbito do PA 2692/2018 INT, designei como Coordenador de um grupo de trabalho criado com o objetivo de gerir os projetos relacionados com Fundos Comunitários, o Senhor Eng.º António Cruz Oliveira, com o escopo de capitalizar este ativo valioso em benefício da organização, ao tirar partido da sua capacidade de organização, liderança, competência técnica e, não de menos, da sua valiosa experiência na matéria.

Naquele momento, pecando até por tardia, há muito era sentida a necessidade da criação dessa equipa e, por isso, mesmo e reforçando a transversalidade que a caracteriza, foi criada na recente reorganização dos Serviços a Equipa Multidisciplinar Equipa de Projetos Especiais (EPE), sucedânea daquele grupo de trabalho e operou a extinção da mesma, sendo a chefia confiada ao Dr. Adão Ribeiro, no qual delegamos entretanto competências de molde a garantir o funcionamento dessa equipa multidisciplinar.

II

A EPE tem competências definidas no Regulamento Orgânico interage com a estrutura orgânica na sua globalidade, cooptando elementos das unidades orgânicas e reporta diretamente ao Presidente da Câmara.

Agora que se inicia a atividade orgânica da EPE, surge a necessidade de garantir um acompanhamento constante dos projetos por justamente se revestirem de amplo interesse municipal e, sobretudo, por carecer de alguém que tenha uma visão holística da organização, aliada a uma capacidade de síntese e rigor tão necessários ao processo decisório e, do mesmo passo, deixar na esfera do Presidente da Câmara a decisão final.



Neste enfoque, afigura-se-nos necessário garantir quem nos represente, depure informação, reúna com entidades exteriores ao Município e, sobretudo, funcione como elo de ligação da Presidência com o Chefe da EPE.

Porém esta função só será bem-sucedida se acompanhada de delegação de competências que, enquanto instrumento privilegiado de gestão, permitirá por certo alcançar ganhos de eficácia e eficiência ao processo decisório.

### III

Atento o factualismo expresso, na gestão dos processos da EPE relacionados com Fundos Comunitários, **no Exm.º Senhor Eng.º António Cruz Oliveira**, em obediência aos Princípios da Unidade e eficácia da ação ora consignados no artigo 2.º do Regulamento Orgânico (2.ª Série do DR de 22 de agosto de 2018), **delego o exercício da competência de superintendência da Equipa Multidisciplinar Equipa de Projetos Especiais**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 3.º do Regulamento Orgânico e artigos 44.º e 47.º do CPA, **representando para esse concreto efeito o Presidente da Câmara.**

Delego ainda no Exm.º Senhor Eng.º António Cruz Oliveira a competência para assinar correspondência em nome do Município no âmbito da ação da EPE.

Processe via gestão documental.

Baixe ao DAG para os devidos efeitos.

Amarante, Paços do Município, 4 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



**José Luís Gaspar Jorge**